

PORTARIA Nº 01/2024

Prorroga prazo de pagamento da taxa de inscrição do Concurso Vestibular de Medicina ACAFE – Inverno 2024

O Presidente da Comissão Técnica do Concurso Vestibular de Medicina ACAFE – Inverno 2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 13 de maio de 2024 o prazo para realização do pagamento das inscrições do Concurso Vestibular de Medicina ACAFE – Inverno 2024.

Para tanto o candidato deverá:

- 1) acessar a área do candidato disponível no site acafe.org.br/vestibular, no período entre às 18h do dia 09 de maio de 2024, até às 18h do dia 13 de maio de 2024 e gerar o novo boleto bancário.
- 2) providenciar o pagamento da taxa de inscrição usando o novo boleto bancário, até 13 de maio de 2024, último dia previsto para o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de autoatendimento e pela internet observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

Art. 2º Tornam-se sem efeitos os boletos bancários emitidos com data de vencimento de 30 de abril de 2024.

Art. 3º Os itens do edital, que tratam do boleto bancário e do pagamento da taxa de inscrição, passam a vigorar com a nova data de vencimento.

Art. 4º Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

Paulo Ivo Koehntopp
Presidente da Comissão

